



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1823 DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

**Denomina “EDNO VIEIRA DA ROSA”
a Rua que menciona.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º- Fica denominada Rua EDNO VIEIRA DA ROSA o trecho da Rua Comandante Paulo Emílio em Governador Portela, 2º Distrito deste Município.

Art.2º- A Rua de que trata o artigo 1º, tem início na RJ 125 e término na confluência das Ruas Manoel da Silva Monteiro e Comandante Paulo Emílio.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 09 de agosto de 2002.

**FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal**